



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Aditivo Proc 0056

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 0056/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 0038/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. GELSON SAIBO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.780.295 SSP/SC e CPF n° 522.310.709-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Diretor **Sr. Marcelo Wais**, portador do CPF n° 632.005.380-15 e RG n° 7009036166 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0056/2013 – Pregão Presencial n° 0038/2013, que tem por objeto Contratação de Seguros para carros, com embasamento legal no Art. 65,§ 1º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao processo originário, conforme Ofício e orçamento em anexo, o valor de **R\$ 1.817,73 (um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, que corresponde ao Seguro do Veículo abaixo relacionado:

Veículo	Ano	Placa	IS Casco	IS D. Materiais R\$	IS D. Corporais R\$	Franquia R\$	Prêmio Total R\$
Jumper 2.3 Vetrato Exec. 16 Lug. TB Dies.	14/14	-	Valor de Mercado	100.000,00	100.000,00	7.500,00	1.817,73

PRÊMIO TOTAL ----- R\$ 1.817,73

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário e Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 12 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: